

Leandra Rodrigues Lopes
Chefe de Setor de
Seg. Portaria
Matrícula nº 1635



AFIXADO EM: 23/06/21
RETIRADO EM: 23/07/21
PM SÃO VALÉRIO DO SUL
CNPJ 94.442.241/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 015/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei MUNICIPAL nº 993, de 26 de MARÇO de 2013.

CONSIDERANDO a Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre organização do SUS, Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre os Conselhos de Saúde, Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, que dispõe sobre a Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre fiscalização e controle das despesas e Decreto 7508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o planejamento.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, art. 24, APROVADO PELO DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1.210 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 15 de JUNHO de 2021. Registrada na Ata. Nº 06/2021.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o instrumento de Gestão e Planejamento, Programação Anual de Saúde do Município de SÃO VALÉRIO DO SUL do período de 2020. O qual estabelece a estruturação dos serviços Municipais de saúde a serem ofertados, bem como a programação financeira para sua execução, visando atender as demandas da população.

Art. 2º. Aprovar a Pactuação Interfederativa 2020;

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de 15 de JUNHO de 2021.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

SÃO VALÉRIO DO SUL-RS, 15 de JUNHO de 2021.


Presidente do conselho de Saúde
NORCI HELENA WEILER


Secretário Municipal de Saúde
VANESSA TABORDA DE OLIVEIRA

Homologada


Prefeito Municipal De SÃO VALÉRIO DO SUL/RS
IDILIO JOSÉ SPERONI